

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**À EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**

**Decisão referente ao pedido de esclarecimentos**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.07.30.01.**

Trata-se de pedido de esclarecimentos dirigida à Prefeitura Municipal de Irauçuba, interposta **TEMPESTIVAMENTE** pela empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, no Decreto Federal n. 10.024/2019, a respeito de exigencia de qualificação técnica prevista no Edital de Pregão Eletrônico n. 2021.07.30.01.

Primeiramente, enfatizamos o princípio da legalidade, onde, ao contrário do particular que, como regra, pode fazer aquilo que lei não proíba, o administrador público somente pode agir em virtude de lei. Assim, todos os atos administrativos derivados da Prefeitura Municipal de Irauçuba devem obediência à legislação que o regulamenta.

Assim sendo, considerando que o pedido da empresa se amostra razoável, da perspectiva da ampliação da competitividade do certame, **RESOLVEMOS** pelo **COMPLETO PROVIMENTO** do requerimento da peticionante, com conseqüente alteração da cláusula editalícia em referência permanecendo inalterado o Edital de Licitação, em todas as suas exigências.

Outrossim, considerando a referida alteração, adiaremos a realização do certame em dois dias, passando a ser realizada em 18/08/2021 às 14:00 horas, como modo de beneficiar a participar de um numero maior de empresas no pleito, onde publicaremos, junto com a presente resposta, **ADENDO** ao Edital em referência, com a promoção de referida alteração.

Esta é a decisão. S.m.j.

Iraucuba - CE, 12 de agosto de 2021.

Jayson Mota Azevedo Mesquita  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

Madalena Barbosa Ferreira  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

Maria Risoneide de Lima  
Maria Risoneide de Lima  
**MEMBRO**

Ratifico todas as decisões tomadas de exórdio pela Comissão de Licitação:

HERICA OLIVEIRA PINHEIRO  
Secretária de Saúde

